

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 1/ 9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

1. APRESENTAÇÃO

O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS) é um Hospital de Alta Complexidade Hospitalar e tem por finalidade promover a assistência, ensino, pesquisa e extensão na área da saúde e afins.

É um Órgão suplementar da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei nº 6.674, de 5 de junho de 1979, vinculada ao Ministério da Educação, com Sede na Esplanada dos Ministérios Bloco L - Ed. Sede e Anexos, Brasília – DF, CEP: 70.047-900; constituído como uma entidade de direito público sem fins lucrativos. Inscrito no CNPJ: 15.126.437/0018-91, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em decorrência do contrato de Gestão Especial Gratuita nº 251/2013 de 18/12/2013 celebrado entre a Universidade e a Ebserh, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, cujo Estatuto Social foi aprovado pelo Decreto nº. 7.661, de 28 de dezembro de 2011 e Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração da Ebserh em 10 de maio de 2016.

O Humap-UFMS tem como missão “Ser referência de excelência na formação de profissionais de saúde, na atenção à saúde, na inovação tecnológica e sustentabilidade, atendendo com inserção e integração na rede de serviços de saúde e nas necessidades da população”.

O Humap –UFMS vem se consolidando como polo estratégico em Mato Grosso do Sul, no que tange à formação de recursos humanos e à produção e à disseminação de ciência e tecnologia na área da saúde.

É um hospital de ensino que conta com mais de 25 residências médicas, uni e multiprofissionais, possui parque tecnológico robusto e nesse sentido, está apto a receber estudantes em iniciação tecnológica.

Início das atividades: 10/03/2023

Cronograma

Atividade	Responsável	Prazo
Cadastro e/ou atualização dos GEPs na Plataforma Carlos Chagas	SGPITS/GEP/ Humap-UFMS	31/10/2022
Cadastro pelos GEPs do projeto institucional / proposta do Humap-UFMS	SGPITS/GEP/ Humap-UFMS	05/11/2022
Publicação do Edital para seleção de projetos	SGPITS/GEP/ Humap-UFMS	02/12/2022
Realização de processo interno de seleção dos bolsistas no Humap-UFMS – incluindo julgamento e seleção dos bolsistas	GEP/ Humap-UFMS	Até 10/02/2023
Cadastro dos bolsistas na Plataforma Carlos Chagas	GEP/ Humap-UFMS	Até 20/02/2023
Início das Atividades	CNPq	01/03/2023

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 2/ 9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

2. OBJETIVO

O Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) implantado no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS) é uma iniciativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com os objetivos:

- Aproximar estudantes de cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), às técnicas e métodos de pesquisa tecnológica;
- Incentivar os estudantes de IT na de soluções inovadoras para problemas enfrentados diuturnamente no Humap-UFMS.
- Estimular o envolvimento de estudantes de graduação em conhecimentos, práticas e metodologias atrelados ao desenvolvimento do pensar tecnológico e suas potencialidades;
- Proporcionar ao bolsista, por meio de orientação por pesquisador qualificado, o aprendizado de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica sob as condições criadas pelo confronto direto de problemas práticos de pesquisa com ênfase em desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde, considerando as necessidades do Humap-UFMS.
- Promover a mudança da cultura do Humap-UFMS enfatizando o trabalho baseado em evidências tecnológicas.

3. SIGLAS E CONCEITOS

Palavras-chave: Ebserh; Inovação Tecnológica; Saúde; Pesquisa.

PIT: Programa de Iniciação Tecnológica

4. ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) a ser realizado conjuntamente entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) tem por objetivo atender alunos de cursos de graduação, colocando-os em contato com técnicas e métodos de pesquisa tecnológica na de soluções inovadoras para problemas enfrentados diuturnamente no Humap-UFMS. O programa visa estimular o envolvimento de estudantes de graduação em conhecimentos, práticas e metodologias atrelados ao desenvolvimento do pensar tecnológico e suas potencialidades e proporcionar ao bolsista, por meio de orientação por pesquisador qualificado, o aprendizado de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica sob as condições criadas pelo confronto direto de problemas práticos de pesquisa com ênfase em desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde, considerando as necessidades do Humap-UFMS.

Quantidade de bolsas de Iniciação Tecnológica solicitadas: 05

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 3/ 9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

5. JUSTIFICATIVA

Dentro da missão da Ebserh, que é ensinar para transformar o cuidar, um programa de Inovação Tecnológica tem por objetivo fundamental instituir a inovação tecnológica em saúde na busca de soluções de problemas de saúde enfrentados no cotidiano dos Hospitais de Ensino Federais.

O Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa (SGPITS/GEP), é o setor responsável pela gestão dos projetos de pesquisa e inovação tecnológica desenvolvidos no Humap-UFMS/Ebserh, além, de coordenar e apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação tecnológica e avaliação de tecnologias em saúde incorporadas ou desincorporadas no Humap-UFMS.

A partir de maio de 2021, foi implantando o Sistema Rede Pesquisa, ferramenta de gestão dos estudos desenvolvidos no âmbito dos Hospitais Universitários Federais (HUF), que compõem a Ebserh. O sistema informatizou o processo de cadastramento de pesquisas desenvolvidas na rede Ebserh, gerando uma base de dados para a construção de panoramas e indicadores estratégicos para a gestão das pesquisas na Rede.

Os Projetos a serem desenvolvidos no âmbito do Humap-UFMS/Ebserh são avaliados pela Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ) através do Sistema Rede Pesquisa e após a análise de viabilidade e conferência documental da UGPESQ o projeto é encaminhado para apreciação do Colegiado Executivo do Humap-UFMS/Ebserh e após a aprovação deste Colegiado é emitida a carta de anuência institucional e publicado em Boletim de Serviço.

6. DIRETRIZES

A proposta institucional deverá ser apresentada de acordo com o modelo deste projeto institucional e todos os itens solicitados deverão constar, na ordem determinada.

Os dados do projeto institucional devem ser coerentes com os dados informados no formulário de propostas online a ser preenchido na PICC do CNPq. A instituição citada deve ser a mesma que consta do formulário de propostas, ou seja, o nome do hospital universitário.

O projeto institucional deverá ser anexado no momento da submissão da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas, apenas no formato PDF.

O coordenador deverá ter, obrigatoriamente, CV cadastrado na Plataforma Lattes.

As áreas de interesse a serem contempladas com bolsas de Iniciação Tecnológica no PIT/Ebserh são as seguintes:

- 1.03.00.00-7: Ciência da Computação
- 2.02.05.00-7: Genética Humana e Médica
- 2.10.00.00-0: Farmacologia

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 4/ 9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

- 2.07.00.00-8: Fisiologia
- 2.11.00.00-4: Imunologia
- 2.12.00.00-9: Microbiologia
- 2.13.00.00-3: Parasitologia
- 3.00.00.00-9 Engenharias
- 3.13.00.00-6: Engenharia Biomédica
- 3.13.02.00-9: Engenharia Médica
- 3.08.00.00-5: Engenharia de Produção
- 3.07.00.00-0 Engenharia Sanitária
- 3.13.01.00-2: Bioengenharia
- 3.13.01.01-0: Processamento de Sinais Biológicos
- 3.13.01.02-9: Modelagem de Fenômenos Biológicos
- 3.13.01.03-7: Modelagem de Sistemas Biológicos
- 3.13.02.01-7: Biomateriais e Materiais Biocompatíveis
- 3.13.02.02-5: Transdutores para Aplicações Biomédicas
- 3.13.02.03-3: Instrumentação Odontológica e médico-hospitalar
- 3.13.02.04-1: Tecnologia de Próteses
- 4.00.00.00-1: Ciências da Saúde
- 6.07.00.00-9: Ciência da Informação
- 6.02.02.00-9: Administração Pública
- 6.10.02.04-6: Serviço Social da Saúde
- 7.07.00.00-1: Psicologia
- 7.08.00.00-6: Educação
- 8.00.00.00-2: Linguística, Letras e Artes

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Programa de Iniciação Tecnológica será vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Humap-UFMS e coordenado por uma Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT).

A CICT será constituída dos seguintes membros:

I – Gerente de Ensino e Pesquisa;

II – Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica (SGPIT)

III – Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa

IV – Chefe da Unidade de Inovação Tecnológica em Saúde;

V- Pesquisadores, servidores do Humap ou UFMS com titulação de doutor, preferencialmente com bolsa de produtividade em pesquisa, desenvolvimento tecnológico do CNPq ou perfil equivalente.

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 5/ 9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

Caberá à CICT:

- I- Definir as regras para o processo de seleção no Humap-UFMS, promovendo ampla divulgação das inscrições entre estudantes e doutores colaboradores do Humap-UFMS e da UFMS;
- II- Elaborar o edital de seleção;
- III- Homologar as inscrições;
- IV- Convidar membros externos com título de doutor e preferencialmente bolsistas CPNq para colaborar no processo de seleção dos projetos;
- V- Selecionar os projetos de iniciação científica e Tecnológica;
- VI- Publicar os resultados em conformidade com o Edital;
- VII- Analisar recursos;
- VIII- Orientar estudantes e orientadores sobre o início dos projetos de pesquisa no Humap-UFMS;
- IX- Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de iniciação científica e Tecnológica;
- X- Manter comunicação com o CNPq e Ebserh Sede com vistas a informações atualizadas;
- XI- Fazer registro dos procedimentos e acompanhamento dos estudos com registro em ata das reuniões, com informações acerca de critérios, processos e tudo o que for necessário para dar transparência ao processo; e
- XII- Dar suporte para o desenvolvimento de pesquisas no ambiente do Humap-UFMS.

7.1. Sobre acompanhamento e avaliação

Os Projetos aprovados serão acompanhados mediante apresentação de relatórios trimestrais.

No segundo semestre de 2023, a Chefe da Unidade de Inovação Tecnológica em Saúde em conjunto com a CICT promoverá um Seminário de Iniciação e Tecnológica para divulgação dos resultados.

Compete à GEP/Humap-UFMS dar visibilidade aos resultados, com publicações, comunicações nos meios oficiais institucionais.

Os estudantes bolsistas e orientadores serão incentivados a produzir artigos científicos e participar de seminários e congressos científicos, além de publicar na Revista Pecibes (ISSN 2594-9888)

7.2. Requisitos e responsabilidades do orientador do projeto de iniciação Tecnológica

Os orientadores deverão obedecer aos critérios do CNPq. Somente poderão orientar projetos de iniciação Tecnológica colaboradores Ebserh ou professores da UFMS com título de doutor, de acordo com requisitos:

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 6/ 9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

- I – Ter vínculo com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul ou ser empregado público da Ebserh;
- II – Ter titulação de doutor;
- III – Ter produção científica e/ou tecnológica recente;
- IV – Participar ou coordenar pesquisas em desenvolvimento com linha de pesquisa cadastrada no Humap-UFMS ou na UFMS;
- V- Indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando os princípios éticos e conflitos de interesse;
- VI- Participar das atividades de divulgação dos resultados e contribuir na elaboração e submissão de artigos científicos.

7.3. Requisitos e responsabilidades do bolsista

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- II – Não ter vínculo empregatício,
- III – Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- IV – Participar das atividades de divulgação do projeto e seus resultados;
- V – Atuar no projeto por no mínimo 480 horas ao longo do período de vigência do edital (12 meses).
- VI – Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas e projetos, exceto auxílios concedidos aos estudantes em vulnerabilidade econômica;
- VII – Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no edital não sejam cumpridos
- VIII – Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência do edital para o qual foi selecionado.

7.4. Sobre o processo de seleção

A seleção dos bolsistas será realizada pelo Comissão de Inovação Tecnológica (CIT) que deverá analisar e julgar os projetos conforme modelo previamente estabelecido, cujos focos serão a qualidade, viabilidade e exequibilidade dos projetos de Inovação Tecnológica. Serão eliminados os

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 7/9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

projetos que não atendam aos critérios de avaliação. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver melhor desempenho acadêmico (incluindo menor número de reprovações no histórico escolar). Persistindo o empate, recorrer-se-á, à análise do Currículo Lattes do orientador quanto ao maior número de produção científica técnica e/ou artística. Este processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos
Publicação do edital no Boletim de Serviço e na página do Humap-UFMS*	02/12/2022
Período de submissão eletrônica das inscrições	09/01/2023 a 15/01/2023
Resultado da análise preliminar e enquadramento da proposta	16/01/2023 a 03/02/2023
Divulgação dos resultados preliminares	06/02/2023
Recurso administrativo quanto ao enquadramento da proposta	Até o dia 09/02/2023
Resultado final das propostas aprovadas	10/02/2023
Entrega dos documentos do aluno	13/02/2023
Cadastro dos bolsistas PIT na Plataforma Carlos Chagas	01/03/2023 a 03/03/2023
Início das atividades de IT	10/03/2023

7.5. Sobre acompanhamento e avaliação

O controle da frequência do aluno nas atividades de Inovação Tecnológica é de responsabilidade do orientador, o qual compete assegurar o cumprimento da carga horária prevista em Edital. Será solicitado relatório parcial após 6 meses do início da vigência da bolsa e, após seu encerramento.

O relatório final do PIT poderá ser um relatório técnico conforme modelo a ser disponibilizado pelo Comissão Permanente de Inovação Tecnológica do **Humap-UFMS**, acrescido, alternativamente de uma produção técnica:

- a) Artigo científico;
- b) Modelagem de produtos e processos;
- c) Patente;
- d) Registro de propriedade Intelectual;
- e) Registro de Software
- f) Desenvolvimento de programa/processo computacional para gestão de inovação
- g) Confecção de desenhos técnicos e imagens;
- h) Protótipos;
- i) Material didático ou Instrucional Digital

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 8/ 9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

- j) Produtos de Comunicação.
- k) Desenvolvimento de Tecnologia social

7.6. Sobre o Humap-UFMS

1 - Identificação da Instituição					
Nome:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN– HUMAP-UFMS			Sigla:	Humap-UFMS/Ebserh
E-mail:	gep.humap-ufms@ebserh.gov.br				
Endereço:	Av. Senador Filinto Muller nº 355				
Cidade:	Campo Grande	UF:	MS	CEP:	79080-190
DDD:	67	Telefones:	3345-3000	Ramais: 3308/3345	

2 - Proponente			
Nome:	Ana Rita Barbieri Filgueiras		
Cargo/Função	Gerente de Ensino e Pesquisa		
Telefone:	(67) 9 9982-2024	E-mail:	ana.filgueiras@ebserh.gov.br
Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e o cadastro atualizado no Diretório de Instituições do CNPq.			

8. REFERÊNCIAS

PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EBSERH - PIT; Portaria-SEI nº 60, de 14 de outubro de 2022. Boletim de Serviço nº 1414 de 14 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br> Acesso em 21 de novembro de 2022.

Tipo do Documento:	PROGRAMA	PRG.UGITS.001 – Página 9/ 9	
Título do Documento:	Programa de Iniciação Tecnológica	Emissão: 21/11/2022	Próxima revisão: 21/11/2023
		Versão: 01	

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaboração/Revisão Bertha Lúcia Costa Borges Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Data: 18/11/2022
Análise Ana Rita Barbieri Filgueiras Gerente de Ensino e Pesquisa	Data: 19/11/2022
Validação Comissão Permanente de Gestão de Documentos	Data: 29/11/2022
Aprovação Colegiado Executivo: Processo SEI 23538.020522/2022-89 – Ata de reunião em 01/12/2022, Documento (xxxxxxxx)	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte